



**CÂMARA MUNICIPAL DE
CÁCERES**

**CARTA DE
SERVIÇOS AO
USUÁRIO**

2ª EDIÇÃO

CARTA DE SERVIÇOS O USUÁRIO

A “Carta de Serviços ao Usuário”, nos termos da Lei Federal nº 13.460, de 26 de junho de 2017, tem por objetivo informar o usuário sobre os serviços prestados pelo órgão ou entidade, as formas de acesso a esses serviços e seus compromissos e padrões de qualidade de atendimento ao público, bem como promover e facilitar a participação dos cidadãos.

A Câmara Municipal de Cáceres tem desenvolvido e aprimorado mecanismos de participação, e transparência. Nesse sentido, apresentamos a segunda edição da “Carta de Serviços ao Usuário” que tem por objetivo informar ao usuário sobre os serviços prestados, contatos e formas de acesso ao Poder Legislativo.

CÁCERES, CÂMARA MUNICIPAL - CMC/MT

Equipe Técnica Responsável – Portaria nº 036/2021

Joel Cordeiro de Souza
Diretor Geral

Nicolas Murtinho Ramos
Advogado

Lucas Pinheiro Sposito
Controlador

Jefferson Blun
Ouvidor

Diagramação e Arte Gráfica

Jefferson Blun
Ouvidor

Ficha Técnica

Distribuição digital e gratuita. 2ª edição – Março de 2023
Disponível no site: www.caceres.mt.leg.br

MESA DIRETORA BIÊNIO 2023-2024

Câmara Municipal de Cáceres

A Mesa Diretora é o órgão de direção das atividades da Câmara Municipal, estando entre suas competências providenciar sobre a regularidade dos trabalhos em cumprimento ao Regimento Interno da Casa Legislativa, Lei Orgânica, Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei de Transparência entre outras.



PRESIDENTE
LUIZ LANDIM (PV)



VICE-PRESIDENTE
PASTOR JÚNIOR (CIDADANIA)



1º SECRETÁRIO
MARCOS RIBEIRO (PSDB)



2º SECRETÁRIO
LACERDA DO AKI (PRTB)



3º SECRETÁRIO
MANGA ROSA (PSB)

MESA DIRETORA

VEREADORES ELEITOS PARA A LEGISLATURA 2021-2024



VEREADORES ELEITOS

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

A Câmara Municipal é órgão legislativo e fiscalizador do Município e é composta por Vereadores eleitos nas condições e termos da legislação vigente.

Tem a responsabilidade de discutir, elaborar e apreciar as leis que regem a vida em sociedade, é de competência da Câmara Municipal legislar sobre assuntos de interesse local, suplementar à legislação federal e estadual e fiscalizar, mediante a função de controle externo, as contas e a gestão do município.

Além destas ainda possui a função administrativa que é restrita à sua organização interna, à regulamentação de seu funcionamento e à estrutura e direção de seus serviços auxiliares.

JURAMENTO

Ao assumir sua cadeira o vereador aceita o seguinte compromisso:

“Prometo manter, cumprir e fazer cumprir a Constituição Federal, a Constituição Estadual, a Lei Orgânica de Cáceres-MT e demais leis em vigor, exercer, com patriotismo, com honestidade e espírito público, o mandato de Vereador que me foi conferido, e promover, quando a mim couber, o bem público”

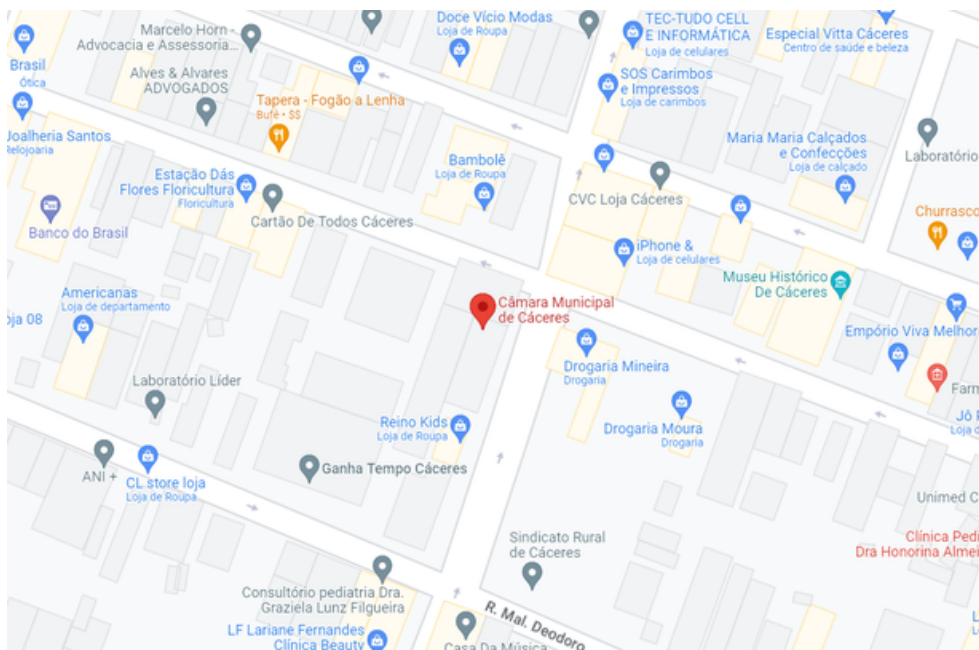
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES



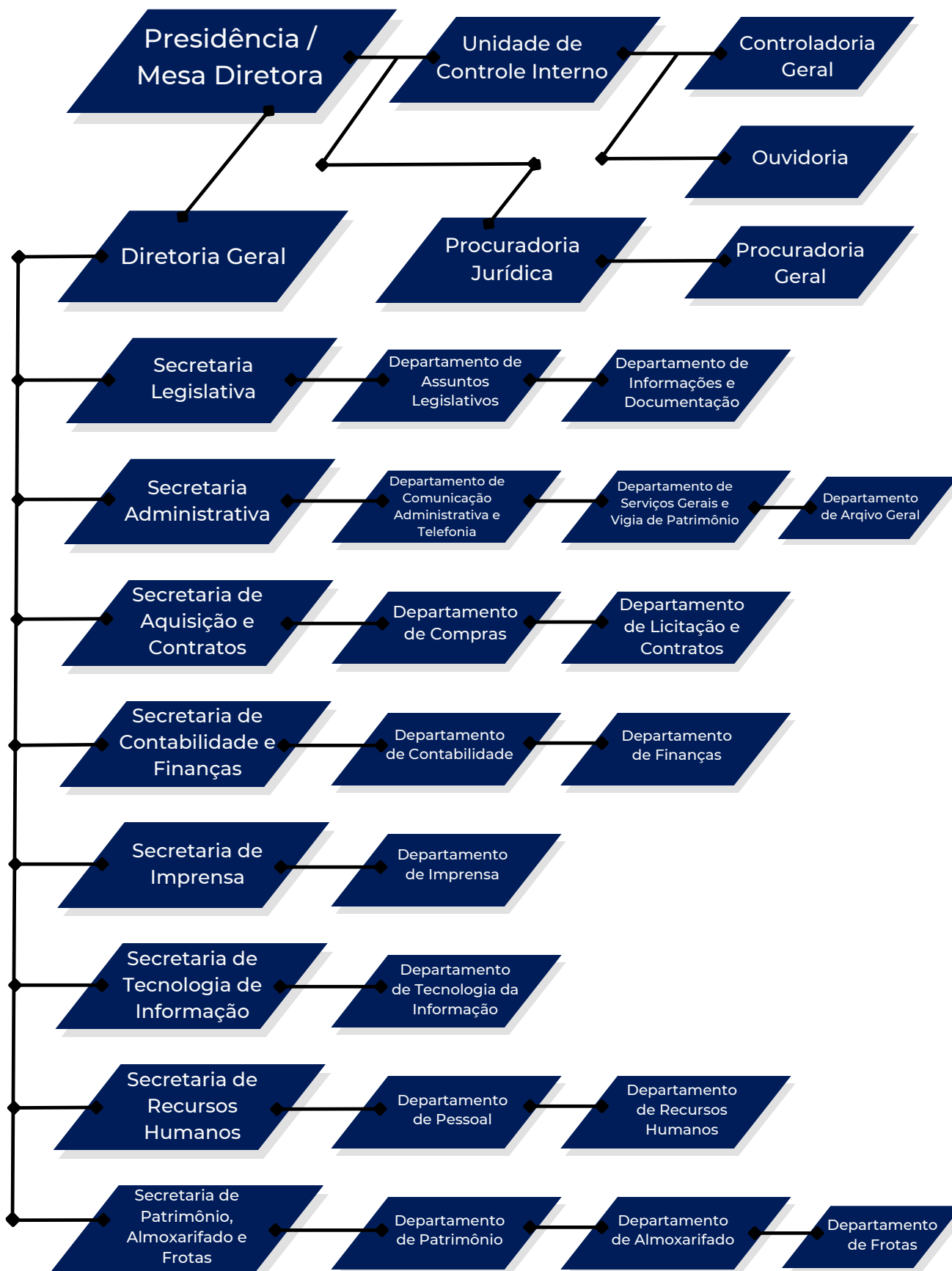
(Fachada da Câmara Municipal)
(Foto: Jefferson Blun)

ENDEREÇO

A Câmara Municipal de Cáceres está sediada à Rua Coronel José Dulce esquina com a Rua General Osório, no centro de Cáceres.



ORGANOGRAMA



ORGANOGRAMA

Carta de Serviços ao Usuário

SESSÕES

SESSÕES ORDINÁRIAS

As sessões ordinárias ocorrem durante o ano legislativo – de 02 (dois) de fevereiro a 17 (dezesete) de julho e de 1º (primeiro) de agosto a 22 (vinte e dois) de dezembro – todas as segundas-feiras, a partir das 19 horas, no Plenário da Câmara Municipal.

As sessões ordinárias compõem-se de: Tribuna Livre; Pequeno Expediente; Grande Expediente; Ordem do Dia e Explicações Pessoais.

Os Expedientes destinam-se à leitura e votação da ata da sessão anterior, leitura das matérias recebidas, apresentação de proposições e ao uso da Tribuna, a Ordem do Dia é a fase da sessão onde serão discutidas e deliberadas pelo Plenário as matérias previamente organizadas em pauta.



(Sessão Ordinária)
(Foto: Márcio Camilo da Cruz)

SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS

As sessões extraordinárias serão convocadas pelo Presidente, em sessão ou fora dela, ou pela maioria dos membros da Câmara. A Câmara também poderá ser convocada, extraordinariamente, no período de recesso, pelo Presidente da Câmara, pelo Prefeito ou pela maioria dos membros da Câmara, sempre que necessário, para se reunir, no mínimo, dentro de 02 (dois) dias úteis.

As sessões extraordinárias poderão ser realizadas em qualquer hora do dia, inclusive aos domingos e feriados.

SESSÃO SOLENE

Destina-se à outorga de títulos honoríficos e à comemoração de datas cívicas e outras finalidades fixadas em Resolução. As sessões solenes serão convocadas pelo Presidente ou por deliberação da Câmara mediante Requerimento escrito aprovado pela maioria simples dos membros da Câmara.



(Sessão Solene)
(Foto: Márcio Camilo da Cruz)



(Foto: Márcio Camilo da Cruz)



(Foto: Márcio Camilo da Cruz)



(Foto: Márcio Camilo da Cruz)



(Foto: Márcio Camilo da Cruz)

SESSÃO SECRETA

Excepcionalmente, a Câmara poderá realizar Sessões Secretas por deliberação tomada, no mínimo, por 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara, através de Requerimento escrito, quando ocorrer motivo relevante de preservação do decoro parlamentar ou outro motivo relevante previsto expressamente no Regimento Interno.

SESSÃO ITINERANTE

As sessões itinerantes equiparam-se às sessões solenes e serão realizadas em locais diversos, como bairros e distritos, de acordo com calendário a ser estabelecido pela Mesa Diretora.

TRIBUNA LIVRE

Você sabia que não são apenas os vereadores que têm voz na tribuna durante as sessões ordinárias?

A Tribuna Livre da Câmara Municipal de Cáceres pode ser utilizada, por pessoas do povo, representantes credenciados de partidos políticos, de entidades ou movimentos devidamente registrados, para se manifestar sobre assuntos de interesse da comunidade. A Tribuna Livre é um espaço reservado no início da sessão para qualquer cidadão se manifestar e está prevista no Regimento Interno e é regulamentado pela Resolução nº 04/2017.



Como me inscrevo?

O interessado deverá se inscrever diretamente da sede da Câmara Municipal de Cáceres com antecedência mínima de 48 horas e, no ato da inscrição, deverá mencionar obrigatoriamente o assunto a ser debatido, seu nome e endereço completo, bem como tomar ciência do inteiro teor das regras estabelecidas pela referida Resolução. O tempo disponível é de 10 minutos.

Câmara Municipal de Cáceres
Horário: 07:00 às 13:00 horas
Segunda à Sexta

TRIBUNA LIVRE

COMISSÕES

As Comissões são grupos de trabalho, formadas por vereadores, que estudam as proposições de interesse da sociedade e de tramitação na Câmara e podem ser Permanentes ou Especiais.

As Comissões Permanentes são 07 (sete), compostas cada uma de 03 (três) membros, com as seguintes denominações: Constituição, Justiça, Trabalho e Redação; Economia, Finanças e Planejamento; Saúde, Higiene e Promoção Social; Educação, Desportos, Cultura e Turismo; Transportes, Urbanismo, Serviços e Obras Públicas; Indústria, Comércio, Agropecuária e Meio Ambiente; Fiscalização e Controle.

Comissões Especiais são as constituídas com finalidades especiais e se extinguem, com o término da legislatura, ou antes dele, quando atingidos os fins para os quais foram constituídas. As Comissões Especiais poderão ser: Comissões Parlamentares de Inquérito; Comissões de Representação; Comissões de Investigação e Processantes.

CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, TRABALHO E REDAÇÃO

Compete manifestar-se a respeito de todos os assuntos quanto aos aspectos constitucional, legal e jurídico, e quanto ao mérito das proposições, dentre alguns assuntos estão: reforma da Lei Orgânica do Município e do Regimento Interno da Casa, concessão de licença ao prefeito para interromper o exercício das suas funções ou ausentar-se do município, organização ou reorganização administrativa e de pessoal da Prefeitura e da Câmara Municipal, criação de entidades de administração indireta, autarquia e fundação, perda do mandato do prefeito, do vice-prefeito e dos vereadores, apresentação da redação final das proposições, salvo nos casos em que essa incumbência estiver expressamente deferida por este regimento à outra comissão, ou quando se tratar de projetos referentes à economia interna da Casa.

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Compete opinar sobre: proposições e assuntos relativos ao planejamento municipal; projetos de leis sobre Plano Plurianual, Diretrizes Orçamentárias e Orçamento Anual do município; proposições e assuntos que concorram para aumentar ou diminuir tanto a despesa como a receita pública, inclusive os assuntos de competência de outras comissões; as atividades financeiras do município; fixação e alteração de subsídio do prefeito, vice-prefeito e dos secretários municipais; fixação de subsídio de vereador e do Presidente da Câmara Municipal; fiscalização da execução orçamentária; projetos referentes à abertura de créditos adicionais especiais ou suplementares; matéria tributária e empréstimos públicos; Código Tributário Municipal, dentre outros.

COMISSÃO DE SAÚDE, HIGIENE E PROMOÇÃO SOCIAL

Compete opinar sobre: proposições de assuntos de defesa, assistência social e educação sanitária; proposições de assuntos que digam respeito ao desenvolvimento comunitário, aos estabelecimentos sociais e à imigração, bem como sobre todas as medidas de promoção humana; projetos de leis que visem declarar de utilidade pública municipal as entidades filantrópicas; assistência e previdência social municipal dos servidores públicos; fiscalização e acompanhamento das obras de saneamento básico no município.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, DESPORTOS, CULTURA E TURISMO

Compete manifestar-se sobre: proposições de assuntos relativos à educação e à instrução pública e particular; organização ou reorganização de repartições públicas da administração direta ou indireta aplicadas a esses fins; proposições de assuntos que digam respeito à cultura, inclusive artística, à ciência e à tecnologia; proposições de assuntos que digam respeito aos esportes e à recreação, bem como ao turismo em geral.

COMISSÃO DE TRANSPORTES, URBANISMO, SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS

Compete opinar quanto às matérias referentes a: elaboração de Plano Diretor do município; elaboração de Código de Obras e Edificações; elaboração de Código de Posturas; elaboração de leis de Zoneamento Urbano e Ordenamento do Uso e Ocupação do Solo; proposições e assuntos relativos a serviços e obras públicas e ao seu uso e gozo; concessão de uso de bens públicos, concessão de serviços públicos e concessão de serviços públicos precedido de obra pública; concessão de serviços públicos de transporte coletivo urbano e transporte coletivo rural no município; proposições de assuntos relativos ao transporte de cargas e à organização do trânsito local; proposições sobre a política de comunicações do local.

COMISSÃO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

Compete opinar a respeito de: proposições de assuntos relativos ao comércio, à indústria, à agricultura, à pecuária e à economia agrícola em geral; proposições e assuntos relativos à política de defesa do meio ambiente; questões relacionadas com o comércio exterior; questões inerentes à reforma agrária na circunscrição do município.

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

Compete: fiscalizar os atos da administração pública direta e indireta do município, nos termos da legislação pertinente, em especial para verificar a regularidade, eficiência e eficácia de seus órgãos no cumprimento dos objetivos institucionais; acompanhar mensalmente o balancete de prestação de contas do município; acompanhar a divulgação da receita mensal do município destinado à Câmara Municipal, verificando a precisão de seus lançamentos e comparando a veracidade das informações com o balancete mensal.

Você sabia?

As reuniões das comissões são públicas e você pode acompanhar, com exceção de casos especiais, as datas e horários são divulgadas na agenda da Câmara Municipal em seu portal na Internet.

Agenda:

<https://www.caceres.mt.leg.br/institucional/eventos>

Composição e informações sobre as comissões:

<https://sapl.caceres.mt.leg.br/comissao/>

GABINETES

Nos gabinetes parlamentares o cidadão é recebido pelo assessor de gabinete ou pelo próprio vereador.

Entre as competências dos vereadores e de seus gabinetes estão:

- *Criar leis;*

- *Fiscalizar a atuação da Administração Municipal;*

- *Elaborar proposições de sua competência e que representem os interesses da comunidade;*

- *Intermediar pleitos da comunidade junto ao Poder Executivo e demais órgãos públicos;*

- *Ouvir e discutir os anseios da comunidade, buscando ajudar na sua solicitação;*

- *Orientar e informar ao cidadão como proceder nos órgãos públicos para exercer seus direitos*

Atendimento de Segunda à
Sexta-Feira
Horário: 07:00 às 13:00 horas

Previsão de espera: 10 min

INFORMAÇÕES DOS GABINETES



VEREADOR: CEZARE PASTORELLO

E-mail: vereador.pastorello@caceres.mt.leg.br

Facebook: facebook.com/CezarePastorello

Instagram: [@cezarepastorello](https://instagram.com/cezarepastorello)



VEREADOR: ENGENHEIRO CELSO SILVA

E-mail: vereador.celsosilva@caceres.mt.leg.br

Facebook: facebook.com/engcelsosilva

Instagram: [@engcelsosilva](https://instagram.com/engcelsosilva)



VEREADOR: FRANCO VALÉRIO

E-mail: vereador.francovalerio@caceres.mt.leg.br

Facebook: facebook.com/francovaleriomt

Instagram: [@francovaleriomt](https://instagram.com/francovaleriomt)



VEREADOR: ISAIAS BEZERRA

E-mail: vereador.isaiasbezerra@caceres.mt.leg.br

Facebook: facebook.com/isaias.bezerra.167

Instagram: [@isaias.bezerra.167](https://instagram.com/isaias.bezerra.167)



VEREADOR: LACERDA DO AKI

E-mail: vereador.lacerdadoaki@caceres.mt.leg.br

Facebook: facebook.com/linsiod.lacerdapassos.1

Instagram: [@linsiod_lacerda](https://instagram.com/linsiod_lacerda)

GABINETES

INFORMAÇÕES DOS GABINETES



VEREADOR: LUIZ LANDIM

E-mail: vereador.luizlandim@caceres.mt.leg.br

Facebook: facebook.com/landimluiz

Instagram: @landimvereador



VEREADOR: MANGA ROSA

E-mail: vereador.mangarosa@caceres.mt.leg.br

Facebook: facebook.com/francisco.amarante.923

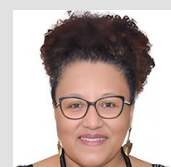


VEREADOR: MARCOS RIBEIRO

E-mail: vereador.marcosribeiro@caceres.mt.leg.br

Facebook: facebook.com/marcos.e.ribeiro

Instagram: @marcosribeiromt



VEREADOR: MAZÉH SILVA

E-mail: vereadora.mazehsilva@caceres.mt.leg.br

Facebook: facebook.com/profmazehsilva

Instagram: @prof_mazeh_silva



VEREADOR: NEGAÇÃO

E-mail: vereador.flavionegação@caceres.mt.leg.br

Facebook: facebook.com/vereadorflavionegacao

Instagram: @vereadorflavionegacao

GABINETES

INFORMAÇÕES DOS GABINETES



VEREADOR: PASTOR JÚNIOR

E-mail: vereador.pastorjunior@caceres.mt.leg.br

Facebook: facebook.com/clodomirojunior.pereira

Instagram: @vereadorprjunior



VEREADOR: JERÔNIMO GONÇALVES

E-mail: vereador.jeronimogoncalves@caceres.mt.leg.br

Facebook: facebook.com/jeronimogoncalvespereira.1

Instagram: @jeronimogoncalvespereira



VEREADOR: PROFESSOR LEANDRO

E-mail: vereador.professorleandro@caceres.mt.leg.br

Facebook: facebook.com/professorleandrosantos

Instagram: @professorleandrosantos



VEREADOR: RUBENS MACEDO

E-mail: vereador.rubensmacedo@caceres.mt.leg.br

Facebook: facebook.com/rubens.macedo.33

Instagram: @macedo6.11



VEREADORA: VALDENÍRIA DUTRA

E-mail: vereadora.valdeniria@caceres.mt.leg.br

Facebook: facebook.com/valdeniriadutraoficial

Instagram: @valdeniriadutraoficial

GABINETES

SITE INSTITUCIONAL

O Site é o Portal onde são divulgadas todas as informações referentes à Câmara Municipal de Cáceres dentre elas:

- Notícias
- Agenda de Eventos
- Base Jurídica
- Portal de Transparência
- Processo Legislativo
- Ouvidoria
- Sistema de Apoio ao Processo Legislativo – SAPL



www.caceres.mt.leg.br

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

É a Seção, dentro do Portal da Câmara, que visa cumprir a Lei de Acesso à Informação – LAI, lei nº 12.527/2011. Nela contém os dados relacionados à transparência, como as prestações de contas, publicação de editais e licitações, contratos, relação de servidores e suas remunerações, subsídio dos vereadores, publicação das leis aprovadas, dentre outras informações.

www.caceres.mt.leg.br/transparência

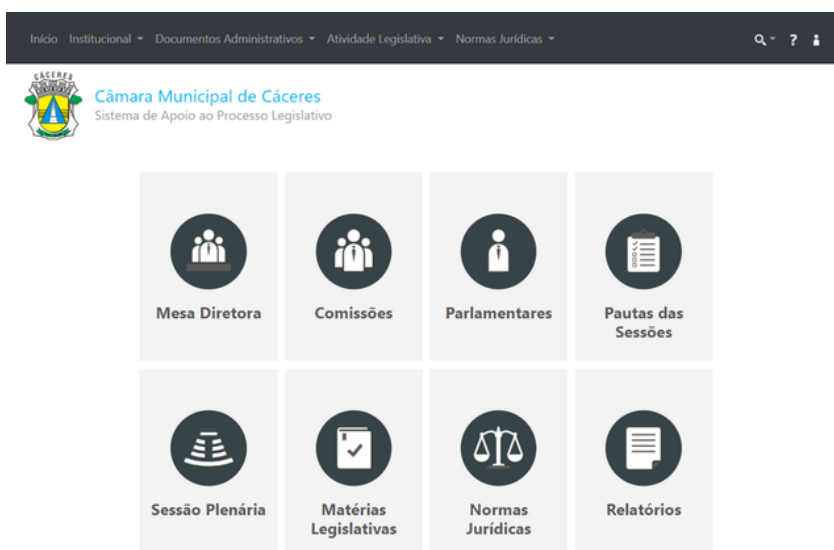
ACESSO À INFORMAÇÃO

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO - SAPL

O Processo Legislativo é o principal conjunto de atividades da Câmara Municipal e o SAPL simplifica a atividade do parlamentar e dos servidores, além de colaborar com a transparência, pois permite que os cidadãos conheçam a produção legislativa dos parlamentares, e acompanhem todas as matérias em tramitação na casa.

Entre suas principais funções estão:

- *Elaboração de proposições;*
- *Protocolo e tramitação das matérias legislativas;*
- *Organização das sessões plenárias;*
- *Acompanhar a produtividade dos parlamentares;*
- *Consultas às informações sobre mesa diretora, comissões, parlamentares, pautas, votações, etc.*



sapl.caceres.mt.leg.br

Carta de Serviços ao Usuário

PROCESSO LEGISLATIVO

LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

Importante!

Se você não encontrou a informação que procurava é só enviar um Pedido de Acesso à Informação através do formulário específico que pode ser encontrado no seguinte endereço eletrônico:

www.caceres.mt.leg.br/ouvi

Os pedidos podem ser feitos também via e-mail ou pessoalmente na sede da Câmara.

ouvidoria@caceres.mt.leg.br

O prazo para resposta é de até 20 (vinte) dias, podendo ser prorrogado por mais 10 dias, mediante justificativa.



**Acesso à
Informação**

LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO



Ouvidoria

Câmara Municipal de Cáceres

A Ouvidoria é o instrumento de comunicação e participação do cidadão no aperfeiçoamento dos serviços prestados por esta Casa de Leis à sociedade. Através da Ouvidoria é garantido a todo interessado o direito de apresentar suas manifestações referentes aos serviços públicos prestados pela Câmara Municipal de Cáceres e suas competências.

A Ouvidoria da Câmara Municipal de Cáceres recebe os seguintes tipos de manifestação:

SUGESTÃO: proposição de ideia ou formulação de proposta de aprimoramento de políticas e serviços prestados pela Câmara Municipal;

ELOGIO: demonstração ou reconhecimento ou satisfação sobre o serviço oferecido ou atendimento recebido;

SOLICITAÇÃO: requerimento de adoção de providência por parte da Câmara Municipal;

RECLAMAÇÃO: demonstração de insatisfação relativa a serviços legislativos e administrativos da Câmara Municipal;

DENÚNCIA: comunicação de prática de ilegalidades, atos de improbidade administrativa, abuso de poder;

PEDIDO DE ACESSO À INFORMAÇÃO: pedido de informação que não se encontra divulgado no portal da transparência.

OUVIDORIA

CANAIS DE ATENDIMENTO

Para registrar uma manifestação basta utilizar um dos canais a seguir:



PESSOALMENTE

*Rua General Osório Esquina com a rua Cel. José Dulce, S/N,
Centro, Cáceres – MT*



SITE

www.caceres.mt.leg.br



E-MAIL

ouvidoria@caceres.mt.leg.br



TELEFONE

(65) 3223-1707

OUVIDORIA

PRAZOS



O prazo de resposta para as manifestações é de até 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias mediante justificativa, exceto para os Pedidos de Acesso à Informação que tem prazo de 20 (vinte) dias prorrogáveis por mais 10 (dez) dias mediante justificativa.



Mais informações sobre a ouvidoria podem ser encontradas no seguinte endereço eletrônico:

www.caceres.mt.leg.br/ouvi

OUVIDORIA

PROTOCOLO



O protocolo é o setor responsável por receber os documentos externos que tem como destino a Câmara Municipal de Cáceres, tais como Ofícios, Convites, Comunicados e etc.

Para protocolar seu documento basta acessar o endereço eletrônico abaixo:

www.caceres.mt.leg.br/protocolo

Ou diretamente na sede da Câmara Municipal de Cáceres.



Atendimento de Segunda à
Sexta-Feira
Horário: 07:00 às 13:00 horas

Previsão de espera: 10 min

PROTOCOLO

Carta de Serviços ao Usuário

COMPROMISSOS E PADRÕES



- *Atender o cidadão com cortesia e respeito*
- *Assegurar um canal de resolução de problemas e de diálogo permanente com o cidadão.*
- *Prestar atendimento preferencial para: gestantes; pessoas idosas (acima de 60 anos); e portadores de necessidades especiais.*
- *Assegurar a modernização e a transparência das informações do Portal da Câmara Municipal.*
- *Promover a modernização da estrutura física e tecnológica das unidades de atendimento e dos canais de comunicação com o público*
- *Garantir segurança e limpeza das unidades de atendimento ao público*

CONTATOS

CONTATO GERAL

contato@caceres.mt.leg.br
(65) 3223-1707

SECRETARIA DE IMPRENSA

imprensa@caceres.mt.leg.br

CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA

chefe.gabinete@caceres.mt.leg.br

DIRETORIA GERAL

diretor.geral@caceres.mt.leg.br

SECRETARIA LEGISLATIVA

diretor.legislativo@caceres.mt.leg.br

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

diretor.administrativo@caceres.mt.leg.br

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

diretor.rh@caceres.mt.leg.br

SECRETARIA DE AQUISIÇÃO E CONTRATOS

diretor.compras@caceres.mt.leg.br

SECRETARIA DE PATRIMÔNIO, ALMOXARIFADO E FROTAS

diretor.patrimonio@caceres.mt.leg.br

CONTATOS

